



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

**TERMO DE CORREIÇÃO
2ª Promotoria der Justiça de Arapiraca**

Nº DO PROCESSO SAJ/MP/AL: 10.2022.00000185-8

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº: 033/2022

DATA DA CORREIÇÃO: 16/05/20252

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS INSPECIONA, no uso de suas atribuições previstas no art. 16, I, IV da Lei Complementar nº 15/96 e nos arts. 2º, § 2º, 6º e 7º do Ato nº 001/2017- CGMP/AL o órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

I- DADOS EM RELAÇÃO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Ato normativo e Atribuições:

Resolução CPJ nº 10/2022

Combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. Delitos de menor potencial ofensivo a) Atuar nos inquéritos policiais e em outras peças de informação, em todas as fases da investigação, relativos a delitos de menor potencial ofensivo e a crimes praticados em circunstâncias de violência doméstica e familiar contra a mulher; b) Atuar nos processos que tramitam no Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Arapiraca; c) Atuar nos processos que tramitam nos Juizados Especiais Cíveis de Arapiraca, quando houver interesse que demande intervenção do Ministério Público.

Municípios que compõem a área de atuação: Arapiraca e Craíbas

Promotor de Justiça Titular: Saulo Ventura de Holanda

Promotor de Justiça Substituto e/ou Designado: Marcos Aurélio Gomes Mousinho

Endereço da Unidade: Rua Samaritana, 1.025, bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas

Expediente da Unidade: Segunda a Sexta-feira, das 8 às 13:30

II- DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data que o Membro assumiu a Unidade correicionada: 10 de setembro de 2019

Reside no local de lotação? **Sim**

Exerce o magistério? **Não**

Responde a procedimento administrativo disciplinar ? **Não**

Responde cumulativamente por outro órgão? **Não**

Nos últimos (6) seis meses se afastou das atividades? Por qual período? **Não**

Nos últimos (6) seis meses recebeu colaboração de outro Membro? Por qual período? **Não**

Nos últimos (6) seis meses participou de cursos de aperfeiçoamento? **Não**

Observações:

III- DADOS EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Realiza o cadastro de atendimento ao público: Sim, voltamos com atendimento ao público há poucos dias

Estrutura de Pessoal: Apenas a estrutura do prédio-sede das Promotorias de Justiça de Arapiraca – Sem



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

estagiário
Estrutura física: Boa
Sistema de Arquivo: SAJ/MP
Sistema de Registro: SAJ/MP
De que modo são geridos os recursos decorrentes de termos de ajustes de conduta, transações penais e outros acordos? Não houve Termo de Ajuste de Conduta desde que assumi a Promotoria de Justiça. As transações Penais tem sido direcionada ao pagamento de valor pecuniário através de Boleto Bancário emitido pelo Poder Judiciário.
De que modo ocorre a tramitação de inquérito policial da Delegacia para o Ministério Público? Os Inquéritos Policiais são protocolados perante o Poder Judiciário, que abre vista, após tombado, ao Ministério Público.
Quantidade de processos que tramitam na unidade judiciária?
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público:
Observações:

IV- DADOS EM RELAÇÃO A ATUAÇÃO DO MEMBRO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO MEMBRO)

Informar quais os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses: Violência Doméstica
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação: Não
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses: Não. Poucos meses após assumir a Promotoria de Justiça, teve início a Pandemia
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses: Não
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento: Não, por não ter estrutura para isso.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses: No período de pandemia ficou prejudicada essa atuação
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s): Não
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração: Não
Participa de sociedade comercial ou organização não-governamental ? () Sim. (X) Não. Em caso positivo, indicar a razão social e CNPJ.
Boas práticas alinhadas ao planejamento estratégico? Sim () Não () Indicar quais:
Utiliza de forma eficiente e objetiva os instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências, bem como dos recursos extrajudiciais e judiciais visando à prevenção e à tempestiva correção dos ilícitos?



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Sim () Não ()

V- PROMOTORIA CÍVEL E/OU CRIMINAL

V.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEIS - 06 (seis) últimos meses.

PERÍODO	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
Saldo anterior	13	69	90	195	135	175
Distribuídos no mês	63	24	123	34	60	38
Devolvidos no mês	7	3	18	94	20	99
Saldo do mês atual	69	90	195	135	175	114
Audiências judiciais realizadas	72	35	22	65	78	60
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0

Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações:

V.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CRIMINAIS- 06 (seis) últimos meses.

PERÍODO	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
Saldo anterior (ações penais):	37	227	291	609	544	733
Distribuídos no mês (ações penais):	175	70	369	231	249	191
Devolvidos no mês (ações penais):	15	6	51	296	60	267
Saldo do mês atual (ações penais):	227	291	609	544	733	633
Saldo anterior (inquéritos policiais):						
Distribuídos no mês (inquéritos policiais):						
Devolvidos no mês (inquéritos policiais):						
Saldo do mês atual (inquéritos policiais):						
Arquivamentos (inquéritos policiais):						
Acervo de inquéritos policiais recebidos e devolvidos à Delegacia de Polícia para diligências:	3	5	0	2	3	1
Denúncias oferecidas:	8	1	8	14	7	22
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos:						
Termos Circunstanciados distribuídos:						
Audiências judiciais realizadas:	50	25	17	42	59	38
Recursos interpostos:	0	0	0	0	0	0
Sessões do Tribunal do Júri:	0	0	0	0	0	0

Observações:

V.III- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS- 06 (seis) últimos meses.

PERÍODO	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
---------	-----	-----	-----	-----	-----	-----



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Notícias de fato distribuídas:	0	0	0	0	0	0
Inquéritos Cíveis Públicos:	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios:	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos:	0	0	0	0	0	0
TAC firmado:	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta:	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta:	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa):	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível:	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa:	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa:	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes):	0	0	0	0	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas:	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata):	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público:	0	0	0	0	0	0
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional):	0	0	0	0	0	0
Instauração de PIC:	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos de PIC:	0	0	0	0	0	0
Número de interceptações telefônicas iniciadas:	0	0	0	0	0	0
Observações:						

V.IV- DADOS EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa ACP/ações coletivas (exceto improbidade): 0
	Ações para a defesa de direito individual e indisponível: 0
Processos cíveis – custos legís	Com vista há mais de 30 dias: 90
	Com vista há mais de 6 meses: 5
	Com vista há mais de 12 meses: 0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias: 0
	Com vista há mais de 6 meses: 0
	Com vista há mais de 12 meses: 0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias: 0
	Com vista há mais de 6 meses: 0
	Com vista há mais de 12 meses: 0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias: 0
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias: (observar a prorrogação): 7
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias: 0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

	180 dias (verificar prorrogação): 0
	Em tramitação há mais de 180 dias: 0
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano: 0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): 0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 1 ano: 0
	Em tramitação há mais de 1 ano: 0
Termos de ajustamento de conduta pendente de cumprimento:	0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 3 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 3 meses:	0
Inquéritos policiais:	Com vista há mais de 30 dias: 140
	Com vista há mais de 6 meses: 5
	Com vista há mais de 12 meses: 0
Ações Penais:	Com vista há mais de 30 dias: 340
	Com vista há mais de 6 meses: 15
	Com vista há mais de 12 meses: 0
Processos de Execução Penal:	Com vista há mais de 30 dias: 0
	Com vista há mais de 6 meses: 0
	Com vista há mais de 12 meses: 0
Termos Circunstanciados:	Com vista há mais de 30 dias: 65
	Com vista há mais de 6 meses: 3
	Com vista há mais de 12 meses: 0
Auto de prisão em flagrante:	Com vista há mais de 30 dias: 0
	Com vista há mais de 6 meses: 0
	Com vista há mais de 12 meses: 0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias: 0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação): 0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação): 0
Reuniões em Conselhos de Controle social nos últimos 3 meses:	0
Visitas realizadas:	Entidades de acolhimento de crianças e adolescentes: 0
	Fundações: 0
	Estabelecimento de idosos: 0
	Estabelecimentos de deficientes: 0
	Estabelecimentos de saúde: 0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas: 0
	Delegacias de Polícia: 0
	Estabelecimentos Prisionais: 0
	Unidades de Medicina Legal: 0
	Unidades de Perícia Criminal: 0
	Estabelecimentos prisionais: 0



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

	Unidades de Internação para adolescentes: 0
	Estabelecimentos prisionais militares: 0
	Outros estabelecimentos: 0
Observações:	

VI-PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

VI.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO						
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0
Devolvidos no mês	0	0	0	0	0	0
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0

Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações:

VI.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	0	0
Inquéritos Cíveis Públicos	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos	0	0	0	0	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0
Recomendações	0	0	0	0	0	0

Observações:

VI.III-EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidades(s) Judiciária(s) – ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas	0
	Ações para a defesa do direito individual indisponível	0



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500, e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

	Ações de destituição do poder familiar e outras	0				
Processos da Infância e Juventude – custus legis	Com vista há mais de 30 dias:	0				
	Com vista há mais de 6 meses:	0				
	Com vista há mais de 12 meses:	0				
Processos da infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:	0				
	Com vista há mais de 6 meses:	0				
	Com vista há mais de 12 meses:	0				
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0				
	Em tramitação há mais de 30 dias:	7				
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0				
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0				
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0				
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0				
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0				
Processos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias:	0				
	Em tramitação há mais de 90 dias:	0				
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0				
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0				
Audiências concentradas em entidades de acolhimento institucional nos últimos 12 meses:		0				
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:		0				
Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)	Delegacia de Polícia:	0				
	Centros de internação provisória, definitiva e semiliberdade:	0				
	Entidades de acolhimento institucional:	0				
	Outras unidades de atendimento:	0				
	Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas:	0				
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos e provisórios):		Prejudicado				
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições (de acolhimento institucional):		Prejudicado				
Observações:						
VI.IV- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO– ATO INFRACIONAL						
PERÍODO	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0
Devolvidos no mês	0	0	0	0	0	0
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0
Audiências judiciais realizadas	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos						
Termo	Circunstanciado	ou	outro	0	0	0



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

procedimento investigatório distribuído ao MP						
Notícia de fato distribuída	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos	0	0	0	0	0	0
Remissões	0	0	0	0	0	0
Representações	0	0	0	0	0	0
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	0	0	0	0	0	0
Audiências de Oitivas informais	0	0	0	0	0	0

Observações:

VI.V- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Notícia de ato infracional (NF)	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Boletim Circunstanciado de Ato Infracional (ou outros autos de investigação)	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
Execução de Medidas Socioeducativas	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:	Prejudicado	

Observações:

VII-PROMOTORIA ELEITORAL

VII.I. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEL E CRIMINAL

PERÍODO	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0
Devolvidos no mês	0	0	0	0	0	0
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0
Audiências judiciais/Sessões	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos	0	0	0	0	0	0

Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações:

VII.II. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
1. Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	0	0
2. Ações Eleitorais Cíveis propostas	0	0	0	0	0	0



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

3. Procedimento Preparatório Eleitoral instaurado	0	0	0	0	0	0
4. Outro procedimento Extrajudicial Eleitoral (especificar natureza no campo observações se for o caso)	0	0	0	0	0	0
5. Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0
6. Arquivamento com remessa	0	0	0	0	0	0
7. Audiências Extrajudiciais inquisitórias	0	0	0	0	0	0
8. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0
9. Inquéritos Policiais Eleitorais	0	0	0	0	0	0
10. Arquivamento de Inquérito Policial/TCO eleitoral	0	0	0	0	0	0

VII.III- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquérito Policial/TCO eleitoral	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 90 dias:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
	Com vista há mais de 24 meses:	0
	Com vista há mais de 36 meses:	0
Ações Penais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 90 dias:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Mandados de Segurança	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Processos judiciais cíveis – <i>custus legis</i>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 90 dias:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há menos de 30 + 90 dias:(Observar a prorrogação):	0
	Fora do prazo:	0
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias	0
PPE	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	0
	Fora do prazo:	0
Ações Eleitorais (cíveis) ajuizadas nos últimos 12 meses:	0	
Denúncias criminais ajuizadas nos últimos 12	0	



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

meses:	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	0
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0
Quantitativo de Inquéritos policiais baixados à Delegacia de Polícia para diligências	0
Observações:	

VIII- SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

IX- EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE (Boas Práticas)

Local, data.

Promotor(a)- Assinatura

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Cadastro SAJ/MPAL Nº 10.2022.00000185-8

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se relatório da **correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Arapiraca**, cujo procedimento foi aberto com a publicação, no DOE de 31 de março de 2022 do edital nº 033/22. A correição foi realizada de forma virtual no dia 16 de maio de 2022, iniciando-se às 09:00 horas com entrevista, por videoconferência, do **Promotor Saulo Ventura de Holanda**. Estavam presentes o **Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima**, **Corregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas**, e o **Promotor de Justiça Napoleão Amaral Franco**, **Assessor Técnico da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas**.

Em seguida, a Assessoria Técnica desta Corregedoria fez a análise dos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça e do fluxo de trabalho da Promotoria de Justiça, acessando, para tanto, o Sistema de Automação da Justiça (SAJ/MPAL). Foram analisadas, também, as informações constantes do termo de correição, o qual foi preenchido pelo Promotor de Justiça. Não houve necessidade de visita física à Promotoria de Justiça e nem a requisição de documentos.

Verifica-se ainda que o órgão de execução inspecionado tem as seguintes atribuições: Resolução CPJ nº 10/2022 Combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. Delitos de menor potencial ofensivo a) Atuar nos inquéritos policiais e em outras peças de informação, em todas as fases da investigação, relativos a delitos de menor potencial ofensivo e a crimes praticados em circunstâncias de violência doméstica e familiar contra a mulher; b) Atuar nos processos que tramitam no Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Arapiraca; c) Atuar nos processos que tramitam nos Juizados Especiais Cíveis de Arapiraca, quando houver interesse que demande intervenção do Ministério Público.

2. ANÁLISE

Constata-se, inicialmente, estar certificado que o Promotor de Justiça remeteu a esta Corregedoria o termo de correição devidamente preenchido, bem como que não há pendência em relação à apresentação dos relatórios exigidos pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

O Promotor de Justiça, na data da entrevista, declarou que:

- Reside na sede da comarca.
- Não exerce o magistério;
- Não responde a processo disciplinar;
- Não acumula atribuições em outro órgão do Ministério Público;
- Não se afastou das atividades nos últimos 06 meses em

- razão do gozo de férias regulamentares.
- Não recebeu colaboração de outro Promotor de Justiça nos últimos 06 meses;
 - Não exerce a advocacia;
 - Informou realizar atendimento ao público.

Passa-se à análise do fluxo de trabalho no SAJ/MPAL.

2.1- PROCESSOS JUDICIAIS

Por amostragem, foram analisados diversos processos judiciais e inquéritos policiais que tramitaram pela Promotoria de Justiça em correição. Exemplificativamente, citam-se os seguintes processos judiciais/inquéritos policiais:

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA AJUIZAMENTO/DATA DO DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Policial	0707848-54.2021.8.02.0058/	01 de maio de 2022 – Carga ao MP 05 de junho de 2022- Devolução ao TJ	Procsso crime. Crime contra a honra. Injúria. Manifestação do MP pela extinção da punibilidade em razão da decadência do direito de queixa.
Inquérito Policial	0700556-82.2021.8.02.0069/	22 de maio de 2022 – Carga ao MP 05 de junho de 2022 – Devolução ao TJ	Inquérito policial. Crime que deixa vestígios. Diligência requerida pelo MP. Situação regular.
Processo judicial	0710152-26.2021.8.02.0058/	10 de novembro de 2021 – Carga ao MP 06 de junho de 2022 – Devolução ao TJ	Processo crime. Denúncia. Artigo 21 da LCP. Processo em fase de instrução. Situação regular

Portanto, foi constatada a atuação do Promotor de Justiça com zelo e presteza, tendo sido cumpridos os prazos processuais e estando as manifestações devidamente fundamentadas.

2.2- PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

Por amostragem, foram analisados procedimentos extrajudiciais que tramitaram pela Promotoria de Justiça em correição. Exemplificativamente, citam-se os seguintes procedimentos:

Notícia de Fato	01.2022.00002192-2	08 de junho de 2022 - Autuação	Notícia de Fato. Possível desobediência de banco. Procedimento em fase de instrução. Situação regular.
Protocolo Unificado	02.2020.00005890-1	19 de outubro de 2020 - Registro do protocolo	Conselho Regional de Educação. Exercício irregular da profissão. Finalizado em razão de juntada aos autos de notícia de fato ativa na unidade. Situação

Protocolo Unificado	02.2020.00005432-7	18 de março de 2021 – Data da finalização	regular. Violência doméstica. Requisição de IPL. Finalizado. Situação regular.
---------------------	--------------------	---	---

2.3 - ATENDIMENTOS E OUTRAS ATIVIDADES NÃO PROCEDIMENTAIS

Não consta o registros de atendimentos no fluxo de trabalho referente aos últimos 06 meses. O registro de atendimentos é determinação recente do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo essa Corregedoria orientado os membros do Ministério Público a adotar referida prática, que deve ser estendida também para as demais atividades não procedimentais, como reuniões, eventos, palestras, visitas entre outros, as quais devem ser registradas.

Consta 01 registro de Atividades Não Procedimental.

2.4- TAXONOMIA

Durante a correição, constatou-se, por amostragem, a observância da taxonomia, com a utilização correta das tabelas unificadas do Ministério Público, criadas pela Resolução CNMP nº 63/2010.

2.5- CONSTATAÇÕES DIVERSAS

No termo de correição, o Promotor de Justiça também informou:

Não atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional

Não realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social

Não coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:

Não acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público

N]ao prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)

Não atuou em casos complexos ou de repercussão social nos últimos 12 (doze) meses

Não existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio

sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público

O Promotor de Justiça também preencheu o termo de correição na parte que se refere a dados estatísticos, especificando a produção mensal do órgão de execução, bem como o saldo remanescente, devendo ficar ressalvado que a responsabilidade pela fidedignidade e veracidade das referidas informações é do Promotor de Justiça, não tendo havido conferência pela Corregedoria-Geral.

3- SUGESTÕES APRESENTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA

O Promotor de Justiça não apresentou sugestões no termo de correição por ele preenchido:

1. 4- OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL

O presente relatório de correição foi elaborado, observando-se os parâmetros para avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos membros, dispostos na Recomendação de Caráter Geral CNMP- CN, 02, de 21 de junho de 2018.

Constatou-se a correta tramitação dos processos judiciais.

As informações existentes mostram que a Promotora de Justiça assiste aos atos judiciais quando necessário; cumpre os deveres de zelar pelo prestígio da Justiça, por suas prerrogativas e pela dignidade de suas funções e desempenha com zelo e presteza suas atribuições. Não há informações que indiquem que sua conduta pública e particular não seja ilibada. Assim, os deveres previstos no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 15/1996 estão sendo devidamente cumpridos.

5 - ORIENTAÇÕES

5.1 – Deverá o Promotor de Justiça proceder ao registro de atendimentos realizados na unidade

5.2 Deverá o Promotor de Justiça proceder o registro das atividades não procedimentais

5.3 Deverá o Promotor de Justiça observar para a verificação da atualidade do serviço, serão observadas os seguintes parâmetros:
Quanto aos expedientes judiciais, o prazo de 30 (trinta) dias para análise e manifestação, ressalvados os prazos próprios.
(Recomendação de caráter Geral CNMP- CN, 02, de 21 de junho de 2018).

1. 6 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA

No decorrer da correição não foi observado a necessidade de providências por parte do membro correicionado:

7 - CONCEITO

Para emitir o conceito da atuação da Promotoria de Justiça correicionada, deve-se observar as regras constantes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, mais precisamente seus arts. 61 a 64.

No caso em análise, verifica-se que, **em relação à presteza e à pontualidade¹, o conceito bom se impõe.**

No tocante à **verificação qualitativa² dos trabalhos apresentados nos processos judiciais e procedimentos extrajudiciais, conclui-se que o conceito bom se mostra adequado.**

Já em relação ao desempenho funcional, este deve ser auferido pelos critérios imposto pelo art. 63 do Regimento Interno, que dispõe:

Art. 63. O desempenho funcional será avaliado com os seguintes parâmetros:

- I - reuniões realizadas;*
- II - termos de ajustamento de condutas celebrados;*
- III - recomendações expedidas;*
- IV - audiências públicas realizadas;*
- V - audiências judiciais realizadas;*
- VI - ações ajuizadas;*
- VII - o número de procedimentos extrajudiciais instaurados e concluídos e sua complexidade;*
- VIII - quantitativo de notícias de fato indeferidas ou arquivadas;*
- IX - quantitativo de inquéritos policiais finalizados;*
- X - dias e horários de atendimento ao público;*
- XI - número de júris realizados;*
- XII - quantitativo de audiências de oitiva informal de adolescente infrator e adoção das medidas próprias;*
- XIII - transação penal realizadas;*
- XIV- adesão e execução dos objetivos do planejamento estratégico do Ministério Público;*
- XV - cumprimento de prazos processuais;*

¹ Art. 61. A verificação da pontualidade será realizada nos inquéritos policiais e feitos judiciais recebidos nos últimos 06 (seis) meses de exercício funcional do membro do Ministério Público correicionado, incluindo-se os processos eleitorais.

Art. 62. A verificação da presteza será realizada nos procedimentos extrajudiciais e consistirá na observação da quantidade de tempo entre a conclusão e a prática de cada ato pelo membro do Ministério Público correicionado, nos seus últimos 06(seis) meses de exercício funcional, descontados os intervalos referentes a afastamentos e recesso.

Parágrafo único. Serão considerados apenas os atos que importarem em impulsionamento, instrução ou decisão

² Art. 64. A verificação qualitativa será verificada nos trabalhos apresentados nos autos dos processos judiciais e nos atos exarados nos procedimentos extrajudiciais.

XVI - a complexidade das ações civis públicas e penais propostas pelo Ministério Público.

Levando em conta as informações obtidas durante a correição, muitas delas prestadas diretamente pelo Promotor de Justiça, e considerando as constatações já mencionadas nos tópicos anteriores, conclui-se que, de acordo com as regras do art. 63, o desempenho funcional foi regular.

8 - CONCLUSÃO

Portanto, a Assessoria Técnica da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, em face das constatações expostas, obtidas durante a correição ordinária na 2ª **Promotoria de Justiça de Arapiraca**, sugere que seja deliberado pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral:

- 1.1. Conceituar os trabalhos da 2ª Promotoria de Justiça de Arapiraca como bom.**
- 1.2. Vincular referido conceito à atuação do Promotor de Justiça Saulo Ventura de Holanda**

Maceió, 10 de junho de 2022

Napoleão Amaral Franco
Promotor de Justiça/Assessor Técnico
CGMP de Alagoas

Adivaldo Batista de Souza Júnior
Promotor de Justiça/Assessor Técnico
CGMP de Alagoas